

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.591/0001-10

AV. Pedro Martins 642

CEP: 64.573-000



PORTARIA Nº 37/2018 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 09 de abril de 2018.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora ocupante de cargo provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 111/2007;

CONSIDERANDO o requerimento firmado junto ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora **MAXIMINA RODRIGUES COELHO**, inscrita no CPF/MF 016.980.693-67, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A Licença que trata o Art. 1º, será concedida no período de 09 de abril à 09 outubro de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 09 de abril de 2018.

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 37/2018, aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

JOSE ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí